

DECRETO Nº 3120/2016

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
02/12/2016
Paulo

**“ALTERA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE LEILÃO NOMEADA
ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 1.913/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município de Águas Lindas de Goiás, no exercício da direção superior da Administração Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 346 de 15 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, a partir desta data, alterada a composição da COMISSÃO DE LEILÃO nomeada através do Decreto nº 1.913/2016, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

Aldo Quintiliano Leão Neto – Presidente;
Sergio Luiz Lima Alves de Oliveira – Secretário;
Anderson Cordeiro de Souza – Membro;
Ibelson Nazareno Barbosa Lemos – Membro;
Carlos Antonio de Carvalho - Membro

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto supramencionado;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Cumpra-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

OSMARILDO ALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL